



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PAUTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA (Antecipada)

24 DE ABRIL DE 2019

MENSAGENS DO PODER EXECUTIVO

01-VINTE EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI 57/2019 – *MENSAGEM Nº 03/2019* ****REGIME DE URGÊNCIA****

Autor: Poder Executivo

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO BÁSICA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: TIÃO MEDEIROS

02-QUATRO EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI 136/2019 – *MENSAGEM Nº 04/2019*

Autor do Projeto: Poder Executivo

Autor das Emendas ns. 01 e 02: Dep. Homero Marchese

Autor da Emenda n. 03: Dep. Requião Filho

Autor da Emenda n. 04: Dep. Tadeu Veneri

INSTITUI O PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: TIAGO AMARAL

03-PROJETO DE LEI 212/2019 – MENSAGEM Nº 13/2019

Autor: Poder Executivo

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A DOAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECÍFICA AO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

RELATOR: PAULO LITRO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETOS COM EMENDAS DE PLENÁRIO / COMISSÕES

04-EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI 370/2018

Autor do Projeto: Dep. Cobra Repórter

Autor da Emenda: Dep. Cobra Repórter

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO PARANÁ, O "DIA DA SERGIPE", TRADICIONAL EVENTO DE AÇÕES CULTURAIS, SOCIAIS E DE CIDADANIA, REALIZADO TODOS OS ANOS NO TERCEIRO SÁBADO DO MÊS DE SETEMBRO, NA RUA SERGIPE, NO MUNICÍPIO DE LONDRINA.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO

05-DUAS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI 303/2017

Autor do Projeto: Dep. Cobra Repórter

Autor da Emenda 01 (Subst. Geral): Dep. Professor Lemos

Autor da Emenda 02 (Subst. Geral): Dep. Luiz Claudio Romanelli

INSTITUI O DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O ABORTO.

RELATOR: DEP. LUIZ CARLOS MARTINS

06-TRÊS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI 596/2015

Autor do Projeto: Dep. Gilberto Ribeiro

Autor da Emenda 01 (Supressiva): Dep. Mabel Canto

Autor da Emenda 02 (Modificativa): Dep. Mabel Canto

Autor da Emenda 03 (Subst. Geral): Dep. Gilberto Ribeiro

DISPÕE SOBRE NORMAS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA MORDIDAS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ.

RELATOR: DEP. EVANDRO ARAÚJO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

07-EMENDA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL AO PROJETO DE LEI 42/2019

Autor do Projeto: Dep. Emerson Bacil

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ A FESTA "EXPOMATE", A SER COMEMORADA ANUALMENTE NO DIA 21 (VINTE E UM) DE SETEMBRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO

PROJETOS DE LEI DE AUTORIA DE PARLAMENTARES

08-PROJETO DE LEI 92/2019

Autor: Dep. Cristina Silvestri

INSTITUI O DIA ESTADUAL DE COMBATE AO FEMINICÍDIO, A SER REALIZADO ANUALMENTE NO DIA 22 DE JULHO.

RELATOR: DEP. DELEGADO FRANCISCHINI

09-PROJETO DE LEI 28/2017

Autor: Dep. Gilson de Souza

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BOTÃO DO PÂNICO NAS LINHAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DO ESTADO DO PARANÁ.

RELATOR: DEP. EVANDRO ARAÚJO

10-PROJETO DE LEI 106/2018

Autor: Dep. Professor Lemos

DISPÕE SOBRE O MONITORAMENTO DE AGRESSOR DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, SEUS FAMILIARES E/OU TESTEMUNHAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ.

RELATOR: DEP. CRISTINA SILVESTRI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

11-PROJETO DE LEI 305/2017

Autor: Dep. Ricardo Arruda

ESTABELECE LIMITES PARA EMISSÃO SONORA NAS ATIVIDADES EM TEMPLOS RELIGIOSOS.

RELATOR: DEP. EVANDRO ARAÚJO

12-PROJETO DE LEI 22/2018

Autor: Dep. Dr. Batista

FACULTA O FECHAMENTO DE VELÓRIOS NO PERÍODO DAS 23:00 ÀS 6:00 HORAS.

NOVO RELATOR: DEP. NELSON JUSTUS

***Parecer Favorável Rejeitado em 27.02.2018 sem Voto em Separado. Aplicabilidade do § 8º do art. 76. Nomeado novo Relator.*

13-PROJETO DE LEI 113/2019

Autor: Dep. Homero Marchese

ALTERA A LEI 16.595/2010, QUE DISPÕE QUE TODOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO TRIBUNAL DE CONTAS, E DOS ÓRGÃOS QUE ESPECIFICA, QUE IMPLIQUEM NA REALIZAÇÃO DE DESPESAS PÚBLICAS, DEVERÃO SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

RELATOR: DEP. TIÃO MEDEIROS

14-PROJETO DE LEI 478/2018

Autor: Dep. Reichembach

ACRESCE O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 18.994, DE 19 DE ABRIL DE 2017, QUE DISCIPLINA A UTILIZAÇÃO DOS TERMOS CARTÓRIO E CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL.

RELATOR: DEP. TIÃO MEDEIROS



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

LEI Nº 18.994, DE 19 DE ABRIL DE 2017. DISCIPLINA A UTILIZAÇÃO DOS TERMOS CARTÓRIO E CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL.

Súmula: Disciplina a utilização dos termos “cartório” e “cartório extrajudicial”.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Proíbe a utilização dos termos “cartório” ou “cartório extrajudicial” por pessoas físicas e jurídicas de direito privado:

I - em sua razão social, marca ou nome fantasia;

II - para o fim de descrever seus serviços, materiais de divulgação ou de publicidade, em meios físicos ou eletrônicos e digitais, de som ou imagem.

Art. 2º A inobservância ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I - advertência por escrito, dirigida diretamente à pessoa física ou ao representante legal da pessoa jurídica infratora, partindo da autoridade competente;

II - multa no valor de 22 UPF/PR (vinte e duas Unidades Padrão Fiscal do Paraná) por infração, sendo cobrada em dobro em caso de reincidência.

Parágrafo único. Os valores arrecadados com as multas descritas serão revertidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – Fecon, instituído pela Lei nº 14.975, de 28 de dezembro de 2005.

Art. 3º A fiscalização quanto ao cumprimento do disposto nesta Lei ficará a cargo do Departamento Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – Procon/PR, vinculado à Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.

Art. 4º Concede às pessoas referidas no caput do art. 1º desta Lei o prazo de noventa dias para que possam melhor se adaptar aos seus termos e determinações, contado de sua publicação no órgão oficial.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

15-PROJETO DE LEI 487/2018

Autor: Dep. Ademar Traiano

PROÍBE A CAPTURA, O EMBARQUE, O TRANSPORTE, A COMERCIALIZAÇÃO E O PROCESSAMENTO DO PEIXE DA ESPÉCIE CICHLA SP., O TUCUNARÉ AZUL E DO PEIXE DA ESPÉCIE CICHLA MONOCULUS, O TUCUNARÉ AMARELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

16-PROJETO DE LEI 510/2018

Autor: Dep. Paulo Litro

INSTITUI O SELO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

RELATOR: DEP. EVANDRO ARAÚJO

17-PROJETO DE LEI 525/2018

Autor: Dep. Marcio Nunes

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTITUIR EQUIPE DE TRANSIÇÃO QUANDO HOVER TROCA DE TITULARES DE MANDATOS NO PODER EXECUTIVO.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO

18-PROJETO DE LEI 328/2018

Autor: Dep. Dr. Batista

PROÍBE A CONSTRUÇÃO DE USINAS HIDRELÉTRICAS E DE PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS NO RIO IVAÍ.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO

19-PROJETO DE LEI 19/2019

Autor: Dep. Michele Caputo

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ANTECIPADAS DE VONTADE, A ORGANIZAÇÃO DOS CUIDADOS PALIATIVOS NO PARANÁ.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

20-PROJETO DE LEI 33/2019

Autor: Dep. Alexandre Amaro

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DE HISTÓRICO DE UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRÉ-PAGOS POR EMPRESAS QUE OFERECEM ESSA MODALIDADE DE PAGAMENTO.

RELATOR: DEP. HUSSEIN BAKRI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

21-PROJETO DE LEI 80/2019

Autor: Dep. Subtenente Everton

DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DAS OPERADORAS DE TELEFONIA FIXA OU MÓVEL DE GARANTIREM A IDENTIFICAÇÃO DAS CHAMADAS TELEFÔNICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: DEP. NELSON JUSTUS

22-PROJETO DE LEI 5/2017

Autor: Dep. Ricardo Arruda

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE CONSUMO E COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NAS PROXIMIDADES DE ESTÁDIOS DE FUTEBOL, GINÁSIOS E QUAISQUER ESTABELECIMENTOS DESTINADOS A COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO ESTADO DO PARANÁ.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO

23-PROJETO DE LEI 497/2018

Autor: Deputados Rasca Rodrigues / Tadeu Veneri / Péricles de Mello / Nelson Luersen

VEDA O CULTIVO E A MANIPULAÇÃO DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (OGMS), NA REGIÃO DE PIRAQUARA, CONFORME ESPECIFICA.

RELATOR: DEP. HOMERO MARCHESE

24-PROJETO DE LEI 347/2017

Autor: Dep. Delegado Recalcatti

DISPÕE SOBRE A ALIENAÇÃO DE ARMA DE FOGO, AOS POLICIAIS CIVIS, POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES, APÓS CONCESSÃO DA APOSENTADORIA/RESERVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: DEP. HOMERO MARCHESE



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETOS DE UTILIDADE PÚBLICA

25-PROJETO DE LEI 310/2017

Autor: Dep. Guto Silva

CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL AO INSTITUTO DE SAÚDE DO IDOSO SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

RELATOR: DEP. MARCIO PACHECO

26-PROJETO DE LEI 434/2018

Autor: Dep. Alexandre Curi

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO PROJETO SEM NOME DE XAMBRE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE XAMBRE.

RELATOR: DEP. MARCIO PACHECO

27-PROJETO DE LEI 589/2018

Autor: Dep. Tadeu Veneri

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CANDÓI, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CANDÓI.

RELATOR: DEP. MARCIO PACHECO

28-PROJETO DE LEI 32/2019

Autor: Dep. Dr. Batista

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CURITIBA DE VÔLEI DE PRAIA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

RELATOR: DEP. MARCIO PACHECO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

29-PROJETO DE LEI 61/2019

Autor: Dep. Evandro Araújo

CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO UM CHUTE PARA O FUTURO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.

RELATOR: DEP. MARCIO PACHECO

30-PROJETO DE LEI 95/2019

Autor: Dep. Luiz Claudio Romanelli

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO PROJETO SOCIAL RAQUETES SALVAM VIDAS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

RELATOR: DEP. MARCIO PACHECO

31-PROJETO DE LEI 120/2019

Autor: Dep. Evandro Araújo

CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PROTEÇÃO AO IDOSO LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RESERVA.

RELATOR: DEP. MARCIO PACHECO

32-PROJETO DE LEI 180/2019

Autor: Dep. Homero Marchese

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO ATLETA BOM DE NOTA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PINHAIS - PR.

RELATOR: DEP. MARCIO PACHECO